



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
DISPENSA Nº 018/2024
ABERTURA DIA: 22/11/2024

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Dispensa de Licitação nº 018/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA / MT, cumpra-nos responder:

Pergunta:

1) Relativamente à Prova Prática, além da Prova Objetiva.

1.1) Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a esta etapa.

Resposta: Os cargos para realizar a prova pratica estão estabelecidos no item 5 – Termo de Referência: As provas práticas serão realizadas para os seguintes cargos: MOTORISTA e OPERADORES DE MAQUINAS (caso necessárias).

1.2) A quem compete a disponibilidade de pessoal de apoio e infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc) para realização dos testes práticos?

Resposta:

COORDENAÇÃO – Todo o trabalho de coordenação da aplicação das provas será de responsabilidade do licitante vencedor, cujas despesas correrão por sua conta.

Recomenda-se, no mínimo:

Prédios com até 600 candidatos = 01 coordenador;

Prédios com mais de 600 candidatos = 02 coordenadores;

FISCALIZAÇÃO – A empresa vencedora deverá colocar fiscais de sala em número suficiente para atender a seguinte distribuição, cujas despesas correrão por sua conta, recomenda-se no mínimo:

Salas com até 30 candidatos = 02 fiscais;

Salas de 31 a 50 candidatos = 03 fiscais;

Para realização da prova prática os veículos e máquinas serão disponibilizadas pelo município;

1.3) Podemos considerar a aplicação desta prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva?

Resposta: O número de candidatos para realizar a prova prática será definido no edital do concurso.

2) Sobre a Prova de Títulos:

2.1) Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a esta etapa.



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

2.2) Podemos considerar que compete ao Órgão Contratante o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação, ou caberá à empresa proponente esta operacionalização (via plataforma digital própria)?

2.3) Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva?

2.4) A avaliação limita-se à análise e à pontuação de cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu e Stricto Sensu?

Resposta: A metodologia e os cargos para prova de títulos estão definidos no Termo de Referência - item 5, sendo de responsabilidade da empresa vencedora do certame (recebimento/guarda/julgamento). Os títulos a serem utilizados nas provas de títulos deverão ser entregues em data e local estabelecidos no Edital do Concurso Público.

3) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

Resposta:

Critério de Julgamento: menor preço

A Contratação será com a empresa que apresentar a menor proposta, não ocorrendo qualquer alteração do contrato firmado.

4) Tendo em vista a sede da licitante localizar-se em outro Estado da Federação e as atuais ferramentas tecnológicas permitirem comunicação instantânea e econômica, podemos considerar realização de contatos telefônicos, correspondência eletrônica (e-mail) e/ou, ainda, videoconferências entre as partes interessadas para fins de atendimento à realização de reunião inicial mencionada no Edital?

Resposta:

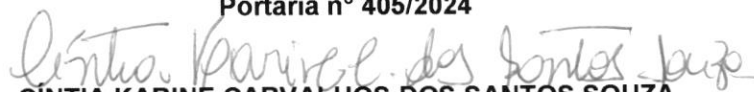
Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A reunião que trata o item deverá acontecer de forma presencial.

Assim, considerando ser este, um pedido de esclarecimento, a comissão resolve realizar alterações no edital, alterando prazo de entrega das propostas, que será até 27/11/2024 às 09h00min (horário de Brasília).

Nova Brasilândia, 21 de novembro de 2024


ANA CRISTINA SOARES
Agente de Contratação
Portaria nº 405/2024


CÍNTIA KARINE CARVALHOS DOS SANTOS SOUZA
Membro equipe de apoio


JULIO CÉSAR BONFIM LOPES
Membro da equipe de apoio